



CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
"PREFEITO IDEVAL PACCOLA"
CONVÊNIO: SENAI / PREFEITURA MUNICIPAL

ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017
ADITIVO N.º 001/2020

Pregão n.º 170/2016
Proc. Adm. n.º 242/2016

Pelo presente instrumento particular o **CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "PREFEITO IDEVAL PACCOLA"**, com sede à Av.: Lázaro Brígido Dutra, n.º. 101, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 51.519.197/0001-00, doravante denominado **CMFP**, representado neste ato pela Diretora Executiva, a Senhora Priscila Orsi Moretto Boarato, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sito à Rua Djalma de Oliveira Lima, 785, portadora da cédula de identidade n.º 15.244.273-Z-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 096.124.288-40 e a empresa **CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, com sede à Rua Marques de Paranaguá, n.º 348, Consolação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 51.235.448/0001-25, representada pelo Sr. Walter Penninck Caetano, Diretor, portador do RG 4.577.590-4 e CPF/MF sob n.º 055.052.758-34, resolvem **ADITAR AO CONTRATO N.º 004/2017**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2020, para fornecimento de licença de uso de ferramentas informatizadas (softwares) para a área de Finanças, Compras e Licitações, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio e Transparência do Centro Municipal.

CLÁUSULA II – DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados durante o período de vigência deste aditivo o valor mensal de R\$ 3.448,61 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 41.383,32 (Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA III - SUPORTE LEGAL

Av. Lázaro Brígido Dutra, 101 – Centro / Lençóis Paulista – SP
Fone / Fax: (14) 3264-3598 ou 3264-3371
e-mail: cmfp@lpnet.com.br
site: www.cmfp.com.br





CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
“PREFEITO IDEVAL PACCOLA”
CONVÊNIO: SENAI / PREFEITURA MUNICIPAL

3.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por tratar-se da prestação de serviços continuados.

CLÁUSULA IV - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Todas as demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA V - DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todos os atos presentes, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 01 de junho de 2020.

Pelo **CMFP**:

Priscila Orsi Moretto Boarato
Diretora Executiva

Pela **FORNECEDORA**:

Walter Penninck Caetano
Diretor

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome: Joyce Baptistella Boaventura
RG: 34.385.015-1-SSP/SP
CPF: 310.566.578-12

2- _____

Nome: Tais de Carvalho Malnique
RG: 30.387.267-6
CPF: 266.015.788-00